



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia de Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>Divisão de Controle de Contratos e Aquisições</i>
Titular da unidade:	<i>José Eduardo Stort Fernandes</i>
Responsável pelo planejamento da contratação:	<i>Thiago Pandim Barbosa Machado</i>

2 ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Aquisição de materiais e ferramentas para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e ACJ (Ar Condicionado de Janela) em diversas Unidades Judiciárias deste Tribunal.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de materiais e ferramentas para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e ACJ justifica-se pelo exposto a seguir:

- 3.1.1 Os serviços de instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado do tipo Split e ACJ, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, em diversas Unidades Judiciárias, foram devidamente contratados por este Tribunal através do Edital de Licitação 002/2021;
- 3.1.2 Atualmente, o contrato oriundo do Edital supracitado encontra-se em vias de rescisão, resultando, assim, na falta de mão de obra e materiais inerentes aos serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split e ACJ;
- 3.1.3 Nesse sentido, a aquisição de materiais e ferramentas para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado se torna uma medida essencial para garantir o funcionamento



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia de Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

adequado desses equipamentos durante o período de transição entre a rescisão do contrato antigo e a celebração de novo contrato manutenção;

3.1.4 Outro aspecto importante a considerar é que, com a aquisição de materiais e ferramentas, torna-se possível realizar serviços de manutenção e instalação dos aparelhos de ar condicionados de forma emergencial, evitando possíveis problemas técnicos que poderiam comprometer o expediente forense ou até mesmo eventos Jurídicos e Administrativos a serem realizados nas dependências de Unidades Judiciárias deste Poder;

3.1.5 Vale destacar que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura conta com 02 (dois) servidores terceirizados, técnico de refrigeração, habilitados e capacitados para realização dos serviços emergenciais de manutenção e instalação de ar condicionado;

3.1.6 Assim, considerando a importância do pleno funcionamento de diversos aparelhos de ar condicionado, fica justificada a necessidade de aquisição de materiais e ferramentas, vindo ao encontro de demandas que possivelmente surgirão no lapso temporal entre a rescisão do contrato antigo e a celebração do novo contrato de manutenção.

4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 Não há previsão desta possível contratação no Plano Anual de Contratações 2023 deste Tribunal de Justiça.

5 EXPECTATIVA DE GASTOS

5.1 A expectativa de gastos, por se tratar de Dispensa de Licitação, será o valor máximo permitido nesta modalidade, conforme determinado pela legislação vigente.

5.2 Conforme disposto no Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133 de 2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 2022, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores à R\$ 57.208,33



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia de Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

(cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

5.3 Portanto, a expectativa de gastos com esta contratação é menor que R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

6 INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	José Eduardo Stort Fernandes Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Fiscal Técnico	Thiago Pandim Barbosa Machado Assistente Técnico de Engenharia

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	Menor que R\$ 57.208,33

8 OBSERVAÇÕES

8.1 **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia de Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

8.2 Fiscal Administrativo: é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

8.3 Fiscal Técnico: é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

8.4 Fiscal Setorial: é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições, *em substituição*

MEMORANDO Nº 123/2022-DEA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 674047704813 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO
ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2023 às 12:07

